



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6649 - Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021
Divulgação: Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 **Publicação:** Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.912, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, que "denomina Emidio Perondi o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Setecentos e Noventa e Oito, localizado no Bairro Mario Quintana."

LEI Nº 12.912, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4175_ce_343512_1.pdf

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 12.882, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, que "denomina Rua Santo Elesbão o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil, Cento e Cinquenta, localizado no Bairro Restinga."

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 12.882, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4175_ce_343515_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.261, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021, que "permite uso oneroso do próprio municipal denominado Terrário Urbano, localizado na Avenida Lucas de Oliveira, ao lado do nº 1831 à empresa Meu Açai Express POA LTDA."

DECRETO Nº 21.261, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4175_ce_343524_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARTHUR CAUDURO, matrícula 1540009/01, Assessor Especialista, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), para compor Força-Tarefa para auxiliar nas demandas de Sindicâncias e Emendas Parlamentares da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01/12/2021, através da Portaria 652, de 30/11/2021 (Processo 21.0.000121027-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 11114723 de 06/08/2020, designando JOÃO LUIS LINDE, 914943/1, Administrador, como Coordenador-Geral, DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, Auditor de Controle Interno, como Coordenador Técnico, CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230/5, Auditor de Controle Interno, como Coordenador Administrativo-Financeiro, e FELIPE COSTA RAMOS, 1164775/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, como Assistente de Monitoramento, para comporem a Unidade de Execução Municipal do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (UEM/PNAFM), no Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 29/11/2021, em conformidade com o artigo 3º do Decreto 20.062 de 13/09/2018, através da Portaria 16489190, de 29/11/2021 (Processo 18.0.000049373-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA, 1506900/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Obras/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501010, substituindo JACQUELINE MARIA THIEL, 438021/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18/11/2021 a 02/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16371260 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000000760-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores CARLOS DANIEL WIETHOLTER, matrícula 35.215-1/3, e MERIENE SANTOS DE MORAES matrícula 1381342-2, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, respectivamente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET e as empresas credenciadas para utilização do ATRACADOURO TURÍSTICO AQUAVIÁRIO e BILHETERIA do TRECHO 1 da ORLA MOACYR SCLIAR, através da Portaria 100 de 30/11/2021 (Processo 18.0.000057667-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LUCIA FERNANDES GONCALVES, 1526774/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46600001, substituindo ELTON SILVEIRA, 1152840/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/11/2021 a 30/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 104 de 26/11/2021 (Processo 21.0.000082648-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LOIVA TEREZINHA DIETRICH, 428878/06, Conselheira Tutelar, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Extensão Universitária PUCRJ, de 24 a 28 de janeiro de 2022, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16534585, de 01/12/2021 (Processo 20.0.000002496-2).

DESIGNA, a partir de 29/11/2021, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato Titular e Substituto e Fiscais de Serviço Titular e Substituto, e serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte com motorista para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007, de 01/08/2020, através da Portaria 16530176 de 01/12/2021 (Processo 21.0.00000602-2).

Contrato	Razão Social	LOCAL	Fiscal de Contrato Titular	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Cargo	Processo
2728	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	CT09	LETÍCIA DE MORAES MAURICI 1436937	Assistente Administrativo	THAINÁ FRANCISCA DE MELLO RECK 1525271	Assistente Administrativo	21.0.000057601-5
2729	ARA LOCAÇÕES LTDA ME	CT05	LETÍCIA DE MORAES MAURICI	Assistente Administrativo	THAINÁ FRANCISCA DE MELLO	Assistente Administrativo	21.0.000019856-8

17.793.272/0001-99	1436937	RECK 1525271
--------------------	---------	-----------------

Contrato	Razão Social	LOCAL	Fiscal de Serviço Titular	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Cargo	Processo
2728	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	CT09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA 1523430	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 1571141	Coordenador	21.0.000057601-5
2729	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	CT05	GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS 1523430	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 1571141	Coordenador	21.0.000019856-8

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores NILCE MORRETO PORTO, matrícula 601722.1, e SERGIO FELIZARDO MEDINA, matrícula 421343.1, como Fiscais de Contrato e de Serviços, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 76.115, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Diamed Latino América S.A., cujo objeto é a aquisição de insumos hospitalares, através da Portaria 16456717, de 25/11/2021 (Processo 21.0.000097916-0).

DESIGNA PATRICIA NORDIN MELO, 1063405/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, substituindo CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 01/11/2021 a 30/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15975918 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA SIMONE LUTZ LOPES, 459292/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Imunizações/Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301035, substituindo ANA PAULA LINHARES DA SILVA, 427552/4, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 16/11/2021 a 25/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16285292 de 11/11/2021 (Processo 21.0.000108370-5).

DESIGNA FERNANDA MARTINS DE MARTINS, 511058/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Ipanema/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515032, substituindo ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 536122/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 13/10/2021 a 27/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15669723 de 23/09/2021 (Processo 21.0.000075249-2).

DESIGNA EDUARDO BARDINI ALVES FELIPPE, 1449605/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Neurocirurgia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501018, substituindo AFFONSO SANTOS VITOLA, 819107/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FERIAS,

de 16/11/2021 a 30/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16490094 de 29/11/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e em substituição à Portaria 15145783, de 10/08/2021, as servidoras CRISTIANE BORSATTO STRACKE, Médica Especialista, matrícula 1025546, e ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, Psicóloga, matrícula 571523, como Fiscais de Contrato Titular e Suplente, respectivamente, para a área de atuação Psiquiatria – CASM; e os servidores DANIEL LENZ FARIA CORREA, Médico Especialista, matrícula 56162104, e MARCELA BOTTA, Médica Especialista, matrícula 887587/03, como Fiscais de Contrato Titular e Suplente, respectivamente, para a área de atuação, Psiquiatria – CMU, para acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 72.249, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Competência Soluções Médicas Sociedade Simples Ltda., CNPJ 20.771.920/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 16531108, de 01/12/2021 (Processo 21.0.000112666-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020, os servidores ANDRÉ LUIS BELLIO, Assistente Administrativo, matrícula 420995, Titular, e GIOVANI SANTOS DOS SANTOS, Motorista, matrícula 993351, Titular, como Fiscais de Contrato e de Serviços, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 76.014, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Unidas Veículos Especiais S. A., CNPJ 02.491.558/0001-42, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, no âmbito da Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 16514613, de 30/11/2021 (Processo 21.0.000103858-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA ATRIBUIÇÕES a MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, Efetivo (a), do/da Gerência de Gestão de Pessoas, para responder pelas atribuições de orientar, supervisionar e promover os processos de planejamento e ingresso de pessoal, movimentação de servidores e desempenho funcional; orientar, supervisionar e promover a educação corporativa e o desenvolvimento dos servidores; orientar, supervisionar e promover os processos de saúde, segurança e qualidade de vida dos servidores; orientar, supervisionar e promover os processos de registros funcionais, carreira, efetividade, remuneração e benefícios dos servidores; e executar outras atividades correlatas. No período de 06/12/2021 a 20/12/2021, com base no Decreto 20.758 de 15/10/2020, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 1912 de 30/11/2021 (Processo 21.10.000008642-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a GIL DE OLIVEIRA MARTINS, 710377/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduadoras/GDCO/DO, a contar de 13/10/2021, os efeitos da Portaria 1692 de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/10/2018, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1921 de 01/12/2021 (Processo 21.10.000007889-2).

CONCEDE, a TIAGO DA SILVA VICENTE, 1282000/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1919 de 01/12/2021 (Processo 16.10.000001219-3).

DESIGNA MARCELO BOLNER, 1125052/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de

Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo JOSE PITTIGLIANI TOME, 716768/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 09/11/2021 a 22/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1914 de 30/11/2021 (Processo 17.10.000002452-9).

DESIGNA PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ, 711291/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Cloacal /Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86226000, substituindo JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/12/2021 a 20/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1913 de 30/11/2021 (Processo 17.10.000007943-9).

DESIGNA GLAUCIA GODOY DOS SANTOS, 1512633/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86700000, substituindo CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 09/12/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1915 de 30/11/2021 (Processo 19.10.000000591-6).

DESIGNA DANILO DELCIO DE OLIVEIRA, 1292013/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86330000, substituindo MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 124324/4, Instalador, OP10804, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04 e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 01/11/2021 a 30/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1916 de 30/11/2021 (Processo 21.10.000008709-3).

DESIGNA JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88222000, substituindo MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família, de 12/11/2021 a 25/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1920 de 01/12/2021 (Processo 21.10.000001048-1).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o(a) servidor(a) MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 659414, de cargo Gari, da DO/GDCO/C-OPREDES para a DA/GSER/C-PATRI/EQ-AVERDES, a contar de 03/11/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1922 de 01/12/2021 (Processo 21.10.000007295-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 16/11/2021, JOÃO CARLOS CAVALHEIRO NEDEL, 77079.9, Coordenador, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 16430329, de 23/11/2021 (Processo 21.0.000033705-3).

DESIGNA, no período de 12 meses a contar da assinatura do Contrato, os servidores RAQUEL TASCA DUVOISIN, matrícula 156350.5, para Fiscal de Contrato, MARCELO REIS MARRONI, matrícula 1065459, como Suplente e para Fiscais de Serviço, CAROLINE GONÇALVES CHAVES, matrícula 967959, titular, e LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, matrícula 1526251, como suplente, para fiscalizarem a Empresa Prognum Informática S.A., PE 605/2019, Objeto de Fornecimento de licenciamento do uso de sistema destinado à administração de contratos de crédito imobiliário, através da Portaria 16492816 de 29/11/2021 (Processo 19.0.000151279-2).

NOMEIA, a contar de 16/11/2021, JOÃO CARLOS CAVALHEIRO NEDEL, 77079.9, vaga 4000210, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, 14270001, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 31700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16430235, de 23/11/2021 (Processo 21.0.000033705-3).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCO ANTONIO DOS SANTOS SCHIAVONI, 292282, Pintor deste Departamento, a contar de 31/08/2021, abono permanência, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005 e Parecer do Órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 16508727 de 30/11/2021 (Processo 21.13.000006159-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 470 de 16/11/2021 (Processo 21.13.000006018-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento
632822	PEDRO LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR	28/10/2021

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato 17.12.000000628-2, firmado entre a PROCEMPA e a empresa Green Card S/A - Refeições, Comércio e Serviços, cujo objeto é fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição através de cartão com *chip*, através da Portaria 004 de 30/11/2021 (Processo 17.12.000001311-4).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
KARINA DE OLIVEIRA SÁ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32557	FISCAL DE CONTRATO
BRUNO SOUZA GOMES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	31245	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000069992-3 - HOMOLOGA o Relatório 062/2021 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento do Processo, nos termos Art. 249, I, da Lei Complementar nº 133/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000122494-5 - DEFERE o pedido de exclusão de saída antecipada (código 304) nos dias 27 e 30 de agosto 2021, relativo ao servidor DÉBORA VIVIANE ANVERSA, Assessor V, matrícula 156365301, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com decisão do Titular da Pasta.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000006071-5 - DEFERE, em 26/11/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por OTHALIO FERNANDES ALCOVER, matrícula 61442, servidor aposentado, a contar de 01/11/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 992/2021.

Processo 21.13.000005472-3 - DEFERE, em 26/11/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por OSVALDO RILO DE CASTRO, matrícula 708243, servidor aposentado, a contar de 01/11/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 991/2021.

Processo 21.13.000006199-1 - INDEFERE, em 26/11/2021, a solicitação de isenção da Contribuição Previdenciária, apresentada por ROSANGELA DA SILVA PACHECO, matrícula 46815.3/02-1, pensionista por morte, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 014/2021 PROCESSO 21.0.000044903-0

Estabelece normas para a emissão das manifestações jurídicas no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO E A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO:

- 1) a necessidade de padronização das manifestações técnico-jurídicas produzidas no âmbito da PGM e de uniformização das praxes e dos fluxos dos Processos Administrativos;
- 2) a necessidade de revisão e atualização da Instrução Normativa 001/2013 e do Provimento 001/2019; e
- 3) as Diretrizes do Decreto 20.745/2020, que regulamenta a gratificação global de produtividade técnico-jurídica na Procuradoria-Geral do Município.

ESTABELECEM:

Art. 1º Consideram-se manifestações técnico-jurídicas no âmbito da Procuradoria-Geral do Município:

- a) Súmulas Administrativas;
- b) Pareceres Coletivos;
- c) Pareceres Singulares;
- d) Informações jurídicas;
- e) Notas Técnicas; e
- f) Informações jurídicas referenciais.

Art. 2º Súmulas Administrativas são os enunciados aprovados pelo Conselho Superior da PGM, nos termos do Regimento Interno daquele Conselho e desta Instrução Normativa.

§ 1º Consideram-se Súmulas Administrativas as orientações jurídicas dirigidas à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, aprovadas pelo Procurador-Geral do Município, para consecução das políticas públicas locais, com a finalidade de uniformizar decisões.

§ 2º Estão aptos a requerer a elaboração de Súmulas o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, o Procurador-Geral do Município, o Corregedor-Geral, os Procuradores-Gerais Adjuntos, a Coordenação das Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas, a Coordenação da Central de Conciliações e os Procuradores-Chefes das Procuradorias Especializadas, Autárquicas e Setoriais.

§ 3º As propostas de elaboração das Súmulas Administrativas deverão observar o seguinte procedimento:

I – identificada a matéria ou tema apto à edição de Súmula Administrativa, o proponente deverá abrir um Processo Administrativo específico, onde será anexado relatório sobre as circunstâncias fáticas da questão, acompanhado das considerações jurídicas aplicáveis à espécie e da proposta do texto da Súmula;

II – o Expediente será encaminhado às instâncias competentes para prévia manifestação e, estando em condições de discussão, o Processo seguirá, em prosseguimento, ao Conselho Superior da PGM para inclusão em pauta, na forma do art. 32 e parágrafos do Regimento Interno do Conselho Superior da PGM.

§ 4º As Súmulas serão publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre e disponibilizadas na *homepage* da PGM.

Art. 3º Pareceres Coletivos consistem em Pareceres Singulares submetidos ao Conselho Superior da PGM que, em face da relevância da matéria, devam orientar a atuação da Administração Municipal.

§ 1º A fim de garantir qualidade e certeza jurídica nas proposições técnico-jurídicas da PGM, serão submetidos ao Conselho Superior os Pareceres firmados por mais de um Procurador, os Pareceres que envolvam dissenso entre as orientações da Casa e as questões administrativas de grande impacto, bem como questões jurídicas mais complexas.

§ 2º Cabe ao Procurador-Geral, aos Procuradores-Gerais Adjuntos, à Coordenação das Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas e ao Corregedor-Geral identificar as hipóteses a que se refere o § 1º, instruir os processos e indicar o Relator da matéria, a fim de que esta seja apreciada pelo Conselho Superior.

§ 3º Os Pareceres Coletivos deverão conter Ementa, Relatório, apreciação fundamentada (análise de precedentes na PGM, Marco Regulatório, Jurisprudência e Doutrina), bem como conclusões articuladas e organizadas por itens.

§ 4º Os Pareceres Coletivos aprovados pelo Procurador-Geral e homologados pelo Prefeito terão força normativa

em todas as áreas da Administração Municipal, nos termos do art. 21 da Lei Complementar 701/2012.

§ 5º Somente novo Parecer Coletivo pode revisar anterior Parecer Coletivo.

Art. 4º Parecer Singular é a manifestação exarada por Procurador Municipal ao examinar questões jurídicas submetidas à PGM, que requeiram fundamentação complexa, estudo de precedentes e conclusão jurídica articulada.

§ 1º Os Pareceres singulares, após a homologação pelo Procurador-Geral, consubstanciam a orientação oficial da PGM.

§ 2º Os Pareceres Singulares deverão conter Ementa, Relatório, apreciação fundamentada (análise de precedentes na PGM, Marco Regulatório, Jurisprudência e Doutrina), bem como conclusões articuladas e organizadas por itens.

§ 3º Quando o posicionamento assumido no Parecer contrariar orientação adotada em precedente da Casa, o Parecerista deverá enfrentar fundamentadamente as razões que embasaram a orientação mais antiga.

§ 4º O Parecer será examinado pelo Chefe da Procuradoria Especializada e pelo PGA ou pela CPSEA, conforme área prolatora da manifestação.

§ 5º Homologado o Parecer pelo Procurador-Geral, o Processo será remetido à Biblioteca da PGM para providenciar a numeração e o registro da peça, bem como sua disponibilização para consulta na *homepage* da PGM.

Art. 5º As informações jurídicas são documentos opinativos que devem apresentar uma estrutura padrão, com cabeçalho (Ementa ou indicação do objeto ou, ainda, palavras-chave, interessados, número de Processo), introdução (envolve histórico ou relatório), desenvolvimento (com razões e justificativas) e análise jurídica conclusiva (fecho opinativo).

§ 1º As informações jurídicas que envolverem matérias de grande impacto para a Administração Pública ou apresentarem potencial dissenso interpretativo ou doutrinário deverão ser encaminhadas à Chefia Imediata do Procurador, para homologação.

§ 2º A homologação da informação de que trata o § 1º deve constar no próprio Despacho, mediante assinatura disponibilizada no SEI (com o registro de "documento válido com a assinatura da Chefia").

§ 3º Em caso de divergência, a Chefia homologadora ou revisora deverá apontar os fundamentos de sua decisão com indicação expressa dos pontos e da extensão da divergência, acompanhada da exposição dos fundamentos jurídicos ou fáticos para tanto.

§ 4º Caso entenda que a consulta não foi integralmente respondida ou que a fundamentação da manifestação é insuficiente para sustentar as conclusões apresentadas, o Procurador-Chefe, o Procurador-Geral Adjunto ou o Coordenador das Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas poderá aditá-la em seu Despacho, indicando expressamente os pontos omitidos ou complementados.

Art. 6º Os Despachos de mero impulsionamento dos processos e aqueles previstos nos §§ 3º e 4º do artigo 5º desta IN não serão enquadrados em nenhum evento com pontuação na produtividade individual, vez que envolvem atividade integrante da pontuação genérica conferida pelo Decreto 20.745/2020 às Chefias.

Art. 7º As Notas Técnicas são manifestações que:

I - examinam e/ou orientam cumprimento de decisão judicial ou decisão da Câmara de Indenização Administrativa da PGM; e

II - encaminham pedido de dispensa recursal.

§ 1º As Notas Técnicas devem possuir numeração sequencial na PGM (com a indicação da Unidade de Trabalho prolatora da manifestação) e devem conter indicação do objeto (palavras-chave), relatório e considerações técnico-jurídicas aplicáveis à espécie.

§ 2º As Notas Técnicas não deverão envolver questões rotineiras ou de mero encaminhamento ou impulsionamento do processo.

Art. 8º As informações jurídicas referenciais são aquelas que analisam todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas, ou seja, são orientações gerais para casos concretos e repetitivos.

§ 1º As informações jurídicas referenciais deverão ter uma estrutura padronizada contendo cabeçalho (Ementa, interessados e número de Processo), introdução, desenvolvimento e conclusão.

§ 2º A emissão de informações jurídicas referenciais dispensa análise individualizada pelos Órgãos Consultivos da PGM, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

§ 3º Para a elaboração de informação jurídica referencial, devem ser observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) a existência de volume expressivo de processos em matérias idênticas e recorrentes que impactem, justificadamente, a atuação do Órgão Consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e

b) a verificação de que a atividade jurídica exercida se restringe ao atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

§ 4º As informações jurídicas de que trata este artigo deverão ser homologadas pela Chefia da Procuradoria Especializada ou Setorial, bem como pelo Procurador-Geral Adjunto da Área.

§ 5º Quando a informação jurídica referencial for originária de PMS ou PME Autárquica, o expediente também deverá ser remetido à Coordenação das Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas, para ciência e

acompanhamento.

§ 6º Para fins de enquadramento nas regras do Decreto 20.745/2020, a elaboração da primeira manifestação jurídica referencial (ou seja, a manifestação que servirá como entendimento paradigmático para as mesmas situações de fato), deverá ser enquadrada como Informação (categoria CÓD. B3).

Art. 9º Havendo conflito de entendimentos entre Procuradorias Setoriais ou entre Procuradoria Setoriais e Especializadas Autárquicas, cabe ao Chefe da Procuradoria Especializada competente emitir juízo de deliberação, a ser submetido à Procuradoria-Geral Adjunta para homologação, e para a Coordenação das Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas, para ciência e acompanhamento.

Art. 10 As manifestações referidas nesta Instrução Normativa serão disponibilizadas em sistema de pesquisa próprio, distinto do SEI, gerenciado pela Biblioteca da PGM.

Art. 11 A Biblioteca da PGM arquivará em meio eletrônico todas as manifestações referidas nesta Instrução Normativa, conferindo-lhes o tratamento técnico adequado e observando a legislação nacional, estadual e municipal sobre arquivos públicos e gestão documental.

Art. 12 Todas as manifestações referidas nesta Instrução Normativa, com exceção das emitidas pela Procuradoria da Dívida Ativa – PDA, deverão ser regularmente inseridas no e-PGM, com indicação expressa do número do respectivo SEI, sob pena de cancelamento da pontuação gerada no sistema.

Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Fica revogada a IN 001/2013 – PGM e o Provimento 011/2019.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, Corregedora-Geral da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 142/2021 **PROCESSO 21.0.000082377-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da Instituição Privada JG PENSIONATO LTDA – FILIAL 03 – LAR DOCE LAR, CNPJ 08.398.498/0003-66, com endereço na Rua Dom Diogo de Souza, 433, Porto Alegre/RS, sob o número 145.

Sessão Plenária nº 041/2021 do COMUI, 23 de novembro de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 143/2021 **PROCESSO 20.0.000085054-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da Instituição Privada RESIDENCIAL GERIÁTRICO SILVEIRA, CNPJ 26.948.036/0001-95, com endereço na Rua Dr. Sarmiento Barata, 191, Porto Alegre/RS, sob o número 146.

Sessão Plenária nº 041/2021 do COMUI, 23 de novembro de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 144/2021
PROCESSO 21.0.000072270-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da Instituição Privada LAR MARIA ROSA, CNPJ 05.818.218/0001-71, com endereço na Av. Protásio Alves, 9972, Porto Alegre/RS, sob o número 147.

Sessão Plenária nº 041/2021 do COMUI, 23 de novembro de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EDITAL 001/2021
CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
PROCESSO 21.18.000000618-0

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a Unidade de Documentação e Memória da Carris torna público, a quem possa interessar, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no *link* abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Unidade de Documentação e Memória.

LAUANA CAROLINE LEMOS RITA, Arquivista Unidade de Documentação e Memória.
CÉSAR AUGUSTO DAY, Coordenador Unidade de Documentação e Memória.

Listagem de Documentos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4175_ce_343416_1.pdf

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
PROCESSO 21.18.000000618-0

Os documentos abaixo relacionados serão eliminados de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor, conforme Decreto nº 17.480/2011 e suas alterações, e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos a ser publicado no DOPA em 02/12/2021.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Orgão Executivo Companhia Carris Porto-Alegrense	Unidade Documentação e Memória					
	Ano 2021					
Função	Subfunção	Série	Subsérie	Data	Quantidade (metros lineares)	Observações
III - Atividades que dão sustentabilidade	III - Gerenciamento da aquisição de insumos, material e equipamentos permanentes, de consumo e serviços	3.3.1 Aquisição de bens e contratação de serviços	3.3.1.3 Contratação de serviços e compra de materiais de consumo	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011	19,5	-
		3.3.2 Controle e distribuição dos materiais e equipamentos	3.3.2.1 Execução das atividades de recebimento, guarda e distribuição de materiais	2002, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018	18,6	-

administrativa, financeira e jurídica	IV - Gestão de Patrimônio	3.4.6 Alienação patrimonial	3.4.6.2 Patrimônio mobiliário	1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2010, 2011	3	-
	VI - Gestão de atividades pertinentes à Administração	3.6.1 Disciplinar, coordenar e uniformizar atividades e procedimentos	-	2015	0,1	-

LAUANA CAROLINE LEMOS RITA, Arquivista Unidade de Documentação e Memória.
CÉSAR AUGUSTO DAY, Coordenador Unidade de Documentação e Memória.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 275/2021 PROCESSO 21.0.000113865-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Angela Maria Diel Produções.

CNPJ: 11.142.159/0001-67.

OBJETO: Apresentação artística Mezzo-Soprano.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039230100-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Artigo 25, inc. III, combinado com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 630/2021 – PROCESSO 21.0.000092003-4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para locação de banheiros químicos, visando atender as demandas da Administração Municipal, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de banheiros químicos temporários, no município de Porto Alegre, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 604/2021 – PROCESSO 21.0.000104815-2, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para aquisição de ferragens e ferramentas - chave de impacto, disco de serra circular, serrote dobrável, ferro de solda, suporte para papel higiênico em plástico e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 620/2021 – PROCESSO 21.0.000104836-5, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de aparelhos de medição - termômetro, termohigrômetro, trena a *laser*, calibrador de processo tipo multímetro, tacômetro, medidor volume água, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 400/2021 - PROCESSO 21.0.000073085-5.

- MATERIAL, MEDICAMENTO VETERINÁRIO E RAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2020 - PROCESSO 20.0.000057282-0.

- REAGENTES DE LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 490/2021 - PROCESSO 21.0.000085232-2.

- REGISTRO DE PREÇOS DE PÃES, BOLOS, CUCAS E TORTAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021 - PROCESSO 21.0.000005144-3.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 543/2021 - PROCESSO 21.0.000093450-7.

- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2021 - PROCESSO 21.0.000052175-0.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2021 - PROCESSO 21.0.000052941-6.

- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 180/2020**

PROCESSO 21.0.000086556-4

OBJETO: Registro de preço de material odontológico - adesivos, embalagens, cones e descolador.

FORNECEDOR: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 08.849.206/0001-00.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000086556-4.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000037148-4 e 21.0.000086556-4, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail para assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 193/2020 PROCESSO 21.0.000115113-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - ENVELOPE, CAIXAS DE ARQUIVO, PINCEL ATÔMICO E OUTROS.

FORNECEDOR: INTERBRINQ COMERCIAL EIRELI, CNPJ 31.999.655/0001-49.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000115113-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000037816-0 e 21.0.000115113-1, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail para assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 085/2021 PROCESSO 21.0.000115115-8

OBJETO: Registro de Preços de Material de Escritório - Fita para crachá, grampeador, lápis de cor, papel Kraft, porta-crachá, prancheta, régua, tesoura.

FORNECEDOR: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05.383.313/0001-90.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000115115-8.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000022204-3 e 21.0.000115115-8, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail para assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 405/2021 - PROCESSO 21.0.000073393-5.
- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 461/2021 – PROCESSO 21.0.000052026-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

CNPJ: 09.095.664/0001-56.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.588.000,00.

VIGÊNCIA: 30/11/2021 a 29/11/2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 562/2021 – PROCESSO 21.0.000099230-2, para Registro de Preços de Material Odontológico - brocas, grampos, escova dental, escova para assepsia e embalagem grau cirúrgico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 04, 05 E 13.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITEM 01.

VENCEDOR: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

ITEM 02.

VENCEDOR: MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 06.923.493/0001-18.

FRACASSADOS.

ITENS 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 12.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 558/2021 – PROCESSO 21.0.000081147-2**, para contratação para prestação de serviços de Reconfirmação Topográfica em Terreno situado na Rua José Carlos do Nascimento Vila Pitinga, Zona Sul de Porto Alegre, resultou FRACASSADA, em razão da desclassificação da proposta apresentada.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 454/2021 – PROCESSO 20.0.000104787-7, para a contratação de empresa de serviços de apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S -, para atividades de mobilização comunitária e cadastro social, no Loteamento Chácara do Banco, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 637/2021 – PROCESSO 21.0.000108478-7, para a aquisição de utensílios hospitalares - cubas, braçadeira para injeção e estadiômetro, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 656/2021 – PROCESSO 21.0.000110575-0, para a aquisição de detergente multienzimático para lavadora termodesinfectora, detergente bacteriostático pré-lavagem em *spray* e dreno torácico, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 654/2021 – PROCESSO 21.0.000110246-7, para o Registro de Preços de material hospitalar - agulhas hipodérmicas, cânulas, cateteres, conjunto de drenagem externa, fio cirúrgico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da dispensa abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA 010/2021 – PROCESSO 21.20.000000306-6, para a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Departamento Pessoal, para elaboração do processo de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados do

IMESF - Instituto Municipal de Estratégia da Saúde da Família da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR: CONTABILIDADE FLÁVIO RIBEIRO SOCIEDADE SIMPLES.

CNPJ: 09.023.203/0001-78.

VALOR GLOBAL: R\$ 72,00 por rescisão, totalizando R\$ 45.000,00 para o período contratado.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 355/2021 – PROCESSO 18.0.00097089-8, para a contratação de prestação de serviços de recepção, para atender a recepção do Condomínio Edifício Intendente José Montaury, Rua Siqueira Campos, 1300, Porto Alegre/RS, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: AGIL EIRELI.

CNPJ: 26.427.482/0001-54.

VALOR: R\$ 99.999,84.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 397/2021 – PROCESSO 21.0.000072839-7, para a aquisição de lanternas táticas, com recursos oriundos de financiamento do BNDES, para a Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: J. P. CAVEDON SOARES.

CNPJ: 10.925.677/0001-94.

VALOR TOTAL: R\$ 137.000,00.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 647/2021 – PROCESSO 20.0.000113441-9, para a contratação de empresa de serviços de apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S -, para atividades de mobilização comunitária e cadastro social, no Loteamento Vila Laranjeiras, localizado na Rua Rubem Knijnik, 320 (Rua das Laranjeiras), no bairro Rubem Berta, no Município de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 321/2021

PROCESSO 21.0.00099230-2

OBJETO: Registro de Preços de Material Odontológico - Brocas, grampos, escova dental, escova para assepsia e embalagem grau cirúrgico.

LICITANTE: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 71.505.564/0001-24.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações licitatórias, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Dezenove do instrumento convocatório, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000099230-2.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico SEI 21.0.000099230-2, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail para assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura do processo abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2021 – PROCESSO 20.16.000045912-6, para o credenciamento de empresa para exploração, prevendo instalação, manutenção e operação, de serviço de utilidade pública de sistema de compartilhamento de bicicletas, com estação fixa, por meio de plataforma tecnológica, no âmbito do município de Porto Alegre, a partir do estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO, nos termos do Decreto Municipal 21.200/2021 e da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A Documentação para habilitação e cadastramento deverá ser enviada eletronicamente para o e-mail licitacoes@portoalegre.rs.gov.br, na forma do Edital.

PRAZO: Serão analisados os documentos dos interessados que forem recebidos até às 18 horas do dia 05 de janeiro de 2022.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Credenciamento".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 264/2021 PROCESSO 21.0.000068356-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Dantas Engenharia de Avaliações Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 17 (dezessete) licenças de uso do SAB - Sistema de Avaliação de Bens, Módulo Comparativo Clássico, pelo período de 02 anos.

VALOR: R\$ 7.280,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-4186-339040060000-1.

BASE LEGAL: art. 25, I, conjugado com o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto

no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000116515-2	MEGA POSTO VILA NOVA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	1011318	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs
18.0.000128226-0	ADEMIR NOELO – PISOS	227047	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000038377-2	JOÃO CARLOS PINTO	386662	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000068971-5	RUDE SCHMIDT JUNIOR	386663	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000006844-3	MOCELLIN COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	1012609	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs
21.0.000021472-5	KELLY BARCELOS RODRIGUES	1011473	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000044125-0	ADRIANO DA SILVA PEREIRA - ME	1012733	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000048212-1, notifica RAQUEL GOMES GONÇALVES, CPF 819.519.570-91, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1004213, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo Autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA

TCA: 012/2021.

PROCESSO: 001.018268.12.9.
AUTO DE INFRAÇÃO: 123338.
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
COMPROMISSÁRIO: Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre, CNPJ 92.963.792/0001-18.
OBJETO: Reparação voluntária de dano ambiental.
OBRIGAÇÃO: Pagamento de 40 (quarenta) UFMs, correspondente à conversão em pecúnia do plantio de 02 (duas) mudas de árvores nativas, conforme estabelecido pela equipe técnica da SMAMUS.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757, de 14/01/2015.

TCA: 14641051/2021.
PROCESSO: 001.022117.12.1.
AUTO DE INFRAÇÃO: 122769.
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
COMPROMISSÁRIO: Torre de Pedra Empreendimentos Ltda, CNPJ 03.176.196/0001-68.
OBJETO: Reparação voluntária de dano ambiental.
OBRIGAÇÃO: Pagamento de 440 (quatrocentos e quarenta) UFMs, correspondente à conversão em pecúnia do plantio de 22 (vinte e duas) mudas de árvores nativas, conforme estabelecido pela equipe técnica da SMAMUS.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757, de 14/01/2015.

TCA: 006/2021.
PROCESSO: 18.0.000044363-4.
AUTO DE INFRAÇÃO: 131535.
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
COMPROMISSÁRIO: CR Incorporações e Participações Ltda, CNPJ 07.982.196/0001-06.
OBJETO: Reparação Voluntária de Dano Ambiental.
OBRIGAÇÃO: Pagamento de 60 (sessenta) UFMs, correspondente à conversão em pecúnia do plantio de 03 (três) mudas de árvores nativas, conforme estabelecido pela equipe técnica da SMAMUS.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757, de 14/01/2015.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar 790/2016, para que comprovem a reparação do dano ambiental ou firmem o Termo de Compromisso Ambiental, em conformidade ao disposto no Art. 36 da Lei Complementar 757/2015, conforme segue:

PROCESSO: 001.010699.13.9.00000.
AUTO DE INFRAÇÃO: 118498.
AUTUADO: Ana Cristina Oliveira.
CPF: 634.900.058-63.

PROCESSO: 17.0.000003578-5.
AUTO DE INFRAÇÃO: 131753.
AUTUADO: Oi S.A.
CNPJ: 76.535.764/0002-24.

PROCESSO: 001.018229.15.8.00000.
AUTO DE INFRAÇÃO: 149156.
AUTUADO: Izaura de Fraga Menezes.
CPF: 978.686.710-68.

PROCESSO: 001.052945.12.0.00000.
AUTO DE INFRAÇÃO: 119528.
AUTUADO: Giseli Pinheiro Pereira.
CPF: 339.588.580-15.

PROCESSO: 001.033421.15.3.00000.
AUTO DE INFRAÇÃO: 150035.
AUTUADO: Lisiane Assumpção Leivas.
CPF: 966.605.030-72.

PROCESSO: 001.013000.14.4.00000.
AUTO DE INFRAÇÃO: 127798.
AUTUADO: Cooperativa Habitacional Cidade Nova.
CNPJ: 08.846.716/0001-16.

PROCESSO: 001.050625.12.8.00000.
AUTO DE INFRAÇÃO: 128955.
AUTUADO: João Vita Vacite.
CNPJ: 495.340.090-91.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO REGISTRADO SECON 76149 PROCESSO 21.0.000087454-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: O objeto do Contrato 2731 é o serviço de transporte com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo cujas características são: MARCA FIAT/MOBI LIKE, TIPO AUTOMÓVEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, COR PRATA, CHASSI 9BD341A5XLY6209396, PLACAS IZG6D65, CERTIF. DE REGISTRO Nº 118982902-6, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. A Ordem de Início dos serviços somente poderá ser entregue após a emissão da Nota de Empenho e após a publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 546/2020.

VALOR: R\$ 5.141,11 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos) mensais.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20.813/2020, Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 057/2021 INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S PROCESSO 19.14.00000202-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o Parecer 061/2021 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO CAVALHADA, localizado na Avenida Cavahada, 4555, bairro Cavahada, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo Administrativo 002.273147.00.9.00000 e SEI 19.14.00000202-9 e o perímetro da gleba incide em área das matrículas 92.158 e 92.159, do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, conforme imagem anexa.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro da REURBS-S

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4175_ce_343520_1.pdf

EDITAL 056/2021
INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
PROCESSO 19.14.000000198-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o Parecer 004/2019 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA PEDREIRA, localizado na Rua Ney da Gama Ahrends, 446, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 19.14.000000198-7 e o perímetro da gleba incide em área das matrículas 98.517, 98.520 e 98.521, do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, conforme imagem anexa.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro da REURBS-S

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4175_ce_343521_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 21.0.000096903-3

ADOTANTES: Astir - Participações e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Adoção da Praça Arquiteta Berenice Baptista, bairro Três Figueiras.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 21.0.000121286-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Raquel Terezinha de Marco EIRELI preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção do Canteiro Central, localizado na Av. Coronel Marcos, nº 2040 até o nº 1950, no bairro Tristeza, conforme descrito no Processo 21.0.000121286-6. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO **PROCESSO 21.0.000106970-2**

ADOTANTE: Fiorindo Draghetti.

OBJETO: Adoção da Praça Cônego Cleto Bevegnu, bairro Passo d'Areia.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021.

VIGÊNCIA: 01 (um) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA **POR ACORDO DE COOPERAÇÃO** **PROCESSO 21.0.000046803-4**

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED - e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

CNPJ DA EMPRESA: 10.637.926/0008-12.

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo estabelecer e regulamentar um acordo de cooperação direcionado à oferta de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agente Cultural e Operador de Computador, para os estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Ensino Fundamental, e a oferta de cursos de Formação Continuada para os Professores da Rede Municipal de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 17 (dezesete) meses, a contar da data de sua assinatura.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos financeiros por parte do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 21.0.000066399-6**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Circulo Operário Porto Alegrense.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 428/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

DISPENSA: 201/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 428/2021.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 21.0.00007947-0**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores da Vila Nova São Carlos.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda

Impositiva 282/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

DISPENSA: 202/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 282/2021.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000066217-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores AMAVTRON.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 572/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

DISPENSA: 203/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 572/2021.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000066311-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária dos Moradores da Ilha das Flores.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 443/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

DISPENSA: 204/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 443/2021.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000066302-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Circulo Operário Porto Alegrense - Escola de Educação Infantil Creche da Medianeira.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 448/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

DISPENSA: 205/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 448/2021.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 21.0.000087678-7

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 143/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
143	R\$ 30.000,00	21.0.000087678-7

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 21.0.000097916-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Diamed Latino América S.A..

OBJETO: Aquisição de insumos para o banco de sangue do HPS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 555/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 30 de novembro de 2021.

VALOR: R\$ 104.132,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.309030999900.4229.

BASE LEGAL: Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.0.00000778-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna pública a Errata do Extrato de Termo Aditivo com o Centro de Pesquisa Ginecológica Ltda - CPEG. No Edital publicado no DOPA em 23/11/2021, Edição 6642, ONDE SE LÊ em DATA: "Porto Alegre, 09 de novembro de 2021", LEIA-SE "Porto Alegre, 19 de novembro de 2021".

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 338/2021
PROCESSO 21.10.000007560-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de locação de máquina multifuncional colorida (fotocopiadoras/impressoras/digitalizadoras com tecnologia digital), nova ou seminova (equipamento com limite de até 600.000 cópias rodadas) para o DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01: DESERTO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 350/2021
PROCESSO 21.10.000008342-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Tubo ferro dúctil.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: AQUADUCTIL REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 80.604,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2021 – PROCESSO 21.10.000006808-0 – Lubrificantes e filtros de óleo e ar - exclusivo ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 15 de dezembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 317/2021 – PROCESSO 21.10.000006802-1 – Tubos e conexões em ferro - exclusivo ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de dezembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 304/2021 – PROCESSO 21.10.000006730-0 – Materiais pintura - exclusivo ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de dezembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000005784-8.

APOSTILA 2 DO CONTRATO 18.10.000005784-8.

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária no Contrato de execução da prestação de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na zona centro do município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

CONTRATADA: MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003434-7.

APOSTILA 1 DO CONTRATO 19.10.000003434-7.

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária no Contrato de repavimentação de valas abertas em vias públicas na zona norte de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

CONTRATADA: LFP CONCERTO DE CAMARAS E PNEUS EIRELI.

PROCESSO SEI 20.10.000009353-5.

APOSTILA 1 DO CONTRATO 20.10.000009353-5.

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária no Contrato de serviços para conserto de câmaras e de pneus com ou sem câmara, com fornecimento de materiais e desmontagem e montagem incluídos, de pneus de veículos oficiais e outros equipamentos de uso do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

CONTRATADA: MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME.

PROCESSO SEI 18.0.000038831-5.

APOSTILA 2 DO CONTRATO 18.0.000038831-5.

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária no Contrato de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de manejo de águas pluviais urbanas no Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000005299-5.

APOSTILA 1 DO CONTRATO 20.10.000005299-5.

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária no Contrato de execução da prestação de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na zona leste do município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

CONTRATADA: ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000005298-7.

APOSTILA 1 DO CONTRATO 20.10.000005298-7.

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária no Contrato de execução da prestação de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na zona centro do município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 21.10.000004623-0

PROCESSO 21.10.000004623-0

OBJETO: Impermeabilização, reparo e recuperação em estruturas do sistema de abastecimento de água e outros próprios utilizados pelo DMAE.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO em epígrafe.

A revogação pretendida decorre da necessidade de revisão das exigências técnicas para habilitação da contratada. Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 76.164

PROCESSO 19.0.000151279-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Prognum Informática S.A., CNPJ nº 36.153.963/0001-72.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 605/2019.

OBJETO: fornecimento de licenciamento do uso de sistema destinado à administração de Contratos de créditos imobiliários, com manutenção, suporte técnico, acompanhamento permanente, migração e conversão de dados, implantação e testes do sistema, desenvolvimento de novas funções, rotinas e módulos, alterações de otimização e melhoria, adequações de modificação de legislação vigente, bem como capacitação e treinamento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 499.484,84 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), ano.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2540-339040060000-1.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro municipal.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2019 PROCESSO 18.17.000006066-1

REGISTRO 479.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prorrogação e retomada integral do valor original do Contrato 002/2019, referente ao serviço de transportes com motorista, por preço mensal, pelo período de 12 (doze) meses, cuja vigência é de 07/02/2022 a 06/02/2023.

VALOR: R\$ 61.692,00 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

ORIGEM: Taxa do Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 088/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019 PROCESSO 18.17.000006069-6

REGISTRO 480.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prorrogação e retomada integral do valor original do Contrato 001/2019, referente ao serviço de transportes com motorista, por preço mensal, pelo período de 12 (doze) meses, cuja vigência é de 07/02/2022 a 06/02/2023.

VALOR: R\$ 62.747,64 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 178/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.15.000005411-6

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

INDENIZADA: OI S.A., CNPJ Matriz 76535764/0001-43.

OBJETO: Pagamento da quantia de R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos), referente ao uso da linha telefônica instalada no CRAS Leste II e da linha telefônica instalada na Coordenação Administrativa da FASC (COADM-FASC).

BASE LEGAL: Fundamentado no disposto do artigo 884, do Código Civil Brasileiro. Após efetuado o pagamento, referente à despesa acima identificada e devidamente confirmada do Processo Administrativo 21.15.000005411-6, a indenizada dá plena, total e geral quitação ao débito.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 17.15.000001538-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: Lourdes Nascimento dos Santos, CPF 397.889.970-15.

CONTRATO: Nº 76089/2021 - FASC - 027/2014.

ADITIVO: 04.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA - Acordam as partes o Aditamento do Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Cel. Jaime da Costa Pereira, 376, bairro Partenon, Porto Alegre/RS, onde está situado o Abrigo Residencial AR-08, com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA LOCAÇÃO - As partes acordam, em Termos de Aditamento, que o respectivo valor mensal da locação será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa da presente locação correrá a conta do recurso previsto na Dotação Orçamentária 6004-2833-339036150000-1. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As modificações aqui estabelecidas são parte integrante do Contrato original que se mantém válido e eficaz naquilo que o presente Termo não alterou.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

ERRATA TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 001.000492.17.5.00000

EDIÇÃO DOPA: 66903, de 27 de setembro de 2021.

ERRATA DO I TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 018/2018 – FASC, PGM/L. 1103-D, FOLHAS 208, REGISTRO 67515.

ONDE SE LÊ:

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 018/2018 - L 1103-D, Folhas 208, Registro 67515.

Termo de Apostilamento de reajuste ao Contrato 67515 - L. 1103-D - PGM/CD 422 - FLs. 208, firmado em 30/08/2018, entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, representado pela sua PRESIDENTE, Sra. CÁTIA LARA MARTINS, e a empresa TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.655.728/0001-63, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Sr. MÁRCIO BITENCOURT BILHER, doravante denominada CONTRATADA, que tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária. 1 – DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento inclusão a Cláusula Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 12.1 – A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das Dotações Orçamentárias 6004-2837-339039990400-6053, 6001-2608-339039990400-1, 6004-4139-339039990400-1, 6004-4139-339039990400-6053.

2 - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

LEIA-SE:

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 018/2018 - L 1103-D, Folhas 208, Registro 67515.

Termo de Apostilamento de reajuste ao Contrato 67515 - L. 1103-D - PGM/CD 422 - FLs. 208, firmado em 30/08/2018, entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, representado pela sua PRESIDENTE, Sra. CÁTIA LARA MARTINS, e a empresa TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA.ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.655.728/0001-63, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Sr. MÁRCIO BITENCOURT BILHER, doravante denominada CONTRATADA, que tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária. 1 – DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento inclusão a Cláusula Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 12.1 – A despesa decorrente da presente

contratação correrá à conta das Dotações Orçamentárias 6004-2837-339039990400-6053, 6001-2608-339039990400-1, 6004-4139-339039990400-1, 6004-4139-339039990400-6053.

2 - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2021 PROCESSO 21.18.000000.541-9

OBJETO: Aquisição de detergente desengordurante, com entrega parcelada – exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 15/12/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br